



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

**Parecer nº , de 2023**

**Da Comissão de Defesa da Democracia**, sobre  
as indicações de emendas desta Comissão ao  
Projeto de Lei nº 28, de 2023-CN, que “Institui o  
Plano Plurianual da União para o período de 2024  
a 2027”.

**Relatora: Senadora ANA PAULA LOBATO**

**I – RELATÓRIO**

O Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 31/08/2023, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2024-2027, Projeto de Lei nº 28/2023-CN – PLPPA 2024-2027, que foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 22/11/2023 a 28/11/2023 para apresentação de emendas ao PLPPA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, no art. 99, atribui ao Parecer Preliminar dispor sobre apresentação e apreciação de emendas individuais e coletivas ao projeto de PPA. O relator da matéria propôs, como regras de emendamento, o quantitativo de três emendas à despesa por autor (individual, comissão e bancada estadual), de acordo com o item 2.3.2, “c”, do Parecer Preliminar, sem limitação para emendas de texto à proposta.

Nos termos da art. 100 da Resolução supramencionada, aplicam-se, no que couber, às emendas às ações orçamentárias do plano plurianual, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual. Devem, portanto, possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

Nesse contexto, esta Comissão de Defesa da Democracia delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLPPA 2024-2027.

Sob a análise deste Plenário, encontram-se 7 (sete) indicações de emendas à despesa, sendo que uma trata de alteração nos valores de investimento plurianual e a outras 6 (seis) dizem respeito a alterações de metas de indicador de objetivo específico. Não foram apresentadas emendas ao texto. As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão.

Essas indicações estão relacionadas em anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta Comissão.

É o relatório.

## **II – ANÁLISE**

Foram apresentadas indicações de emendas à despesa em número que extrapola o limite máximo de três emendas desse tipo reservadas à Comissão. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise, com fundamentos colhidos na legislação, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN.

Importa consignar que as indicações atendem os requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e mantêm relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito que julgamos atendido é o de apresentar interesse nacional.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem grande mérito. Contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção visaram apoiar propostas alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos Órgãos afins às competências desta Comissão.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

### **III – VOTO**

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLPPA 2024-2027, por esta Comissão, das seguintes propostas de emendas à despesa:

- a) no âmbito do Programa “5661 – Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres”, a Emenda nº 1, para o Objetivo Específico “0057 – Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres”, com metas propostas de 400 para 2025, 400 para 2026 e 400 para 2027, quanto ao indicador “Organismo de Políticas para Mulheres - OPM reestruturados”, conforme as indicações de nºs 2 e 7, das senadoras Eliziane Gama e Soraya Thronicke;
- b) no âmbito do Programa “4101 – Comunicação Pública e Governamental”, a Emenda nº 2, para o Objetivo Específico “0021 – Melhorar os canais de acesso às informações oficiais”, com metas propostas de 65 para 2025, 70 para 2026 e 75 para 2027, quanto ao indicador “Taxa de satisfação do usuário com os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU (Portal e APP)”, conforme as indicações de nºs 4 e 6, das senadoras Eliziane Gama e Soraya Thronicke.
- c) no âmbito do Programa “1149 – Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia”, a Emenda nº 3, para o Objetivo Específico “0062 – Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade”, com metas propostas de 5 para 2025, 5 para 2026 e 5 para 2027, quanto ao indicador “Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS”, conforme as indicações de nºs 3 e 5, das senadoras Eliziane Gama e Soraya Thronicke.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões ora tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2023.

**Senadora ANA PAULA LOBATO**  
Relatora





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

**Anexo – Indicações de Emendas à Despesa**

Nº	Tipo	Autoria	Programa	Unidade Orçamentária / Órgão Responsável	Investimento / Objetivo	Proposto 2024	Proposto 2025	Proposto 2026	Proposto 2027	Custo Total
01	INV	Eliziane Gama	4102 – Segurança Institucional	20101 - Presidência da República	15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR).	18.000.000	10.000.000	11.000.000	11.000.000	50.000.000
02	OBJ	Eliziane Gama	5661 – Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	65000 - Ministério das Mulheres	0057 – Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres.	300	400	400	400	-
03	OBJ	Eliziane Gama	1149 – Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	20000 - Presidência da República	0062 – Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade.	2	5	5	5	-
04	OBJ	Eliziane Gama	4101 – Comunicação Pública e Governamental	20000 - Presidência da República	0021 – Melhorar os canais de acesso às informações oficiais.	50	65	70	75	-
05	OBJ	Soraya Thronicke	1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	20000 - Presidência da República	0062 – Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade.	2	5	5	5	-
06	OBJ	Soraya Thronicke	4101 – Comunicação Pública e Governamental	20000 - Presidência da República	0021 – Melhorar os canais de acesso às informações oficiais.	50	65	70	75	-
07	OBJ	Soraya Thronicke	5661 – Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	65000 - Ministério das Mulheres	0057 – Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres.	300	400	400	400	-